

Câmara Municipal de Bonito

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de suplente do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Bonito/MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 30, "h", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Portaria nº 02, de 26 de março de 2026, que designou o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Bonito/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações institucionais relacionadas à governança e proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUI ALMEIDA GIL FILHO**, matrícula nº **92-1**, para exercer a função de **suplente do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º O suplente exercerá as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) nos casos de afastamento, impedimento, férias, licença, ausência ou vacância do titular designado pela Portaria nº 02, de 26 de março de 2026.

Art. 3º Compete ao suplente, quando em exercício, o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, na Portaria nº 005/2022 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 13 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha